



**RESENHA:**  
**WALZER, MICHAEL. ESFERAS DA JUSTIÇA: UMA DEFESA DO PLURALISMO E DA IGUALDADE. SÃO PAULO: MARTINS FONTES, 2003.**

*JUSTIÇA, SEGUNDO MICHAEL WALZER*

VANDA MENDES RIBEIRO<sup>1</sup>  
*vanda.ribeiro@cenpec.org.br*

CLÁUDIA OLIVEIRA PIMENTA<sup>2</sup>  
*pimentaclaudia@ibest.com.br*

**INFORMAÇÕES SOBRE MICHAEL WALZER.**

Michael Walzer nasceu em 03 de dezembro de 1935. Trata-se de um dos mais relevantes intelectuais da Filosofia Política norte-americana da atualidade. É comumente associado à linha da teoria da justiça distributiva considerada como comunitarista: acredita que a cultura de cada sociedade deve ser a base para o estabelecimento dos critérios de distribuição dos bens sociais. Nesse sentido, se contrapõe, por exemplo, à teoria rawlsiana (RAWLS, 2003) que apregoa que a justiça depende da impessoalidade e da racionalidade presentes nos critérios que ultrapassam qualquer visão comunitária de justiça. É professor do *Institut for Advanced Study* de New Jersey, sendo que já atuou também como professor em Harvard.

**RESUMO DAS PRINCIPAIS IDEIAS**

O autor define como finalidade do seu livro **“Esferas da Justiça: uma defesa do pluralismo e da igualdade”** descrever uma sociedade na qual nenhum bem social

sirva, ou possa servir, de meio de dominação” (p. XVII). Entretanto, diz que não tentará descrever “o que fazer para criar tal sociedade” (p. XVII), muito menos esboçar um lugar utópico ou “um ideal filosófico aplicável a qualquer lugar” (p. XVII). Acredita que “a sociedade de iguais está ao nosso alcance” (p. XVII) e está ligada à “percepção comum dos bens sociais” (p. XV. II). Diferencia-se, portanto, de Rawls e de Aristóteles, que definem um conceito de justiça a partir de construções lógicas, desconsiderando, segundo ele, as particularidades culturais, o contexto e a história.

Para Walzer (2003), a sociedade é uma comunidade distributiva. Para se ter uma distribuição justa em determinada sociedade, num determinado tempo histórico, é preciso conhecer os significados dos bens sociais nessa sociedade e nesse momento da história. Cada cultura estabelece quais são seus bens mais ou menos importantes. Os motivos das distribuições dos bens estão vinculados aos significados locais dados aos bens. São esferas de bens sociais os bens fundamentais da vida social e comunitária. Uma esfera de bens sociais é um conjunto de bens sociais concebido in-

1 Vanda Mendes Ribeiro é mestre em Sociologia pela Unicamp e doutora em Educação pela Feusp. É professora do Programa de Pós-graduação da Unicid e coordenadora-adjunta de Pesquisa do Cenpec.

2 Cláudia Oliveira Pimenta é mestre em Educação e doutoranda pela Feusp. É professora de História na rede pública estadual de São Paulo.



dependentemente de outros bens sociais.

Os bens sociais mais significativos nas sociedades humanas, na sua perspectiva, têm a ver com: troca, propriedade, poder político, segurança, afiliação, parentesco, educação, reconhecimento, lazer, trabalho, graça divina. Quando ocorre, por meio do domínio dos bens de uma esfera, o domínio de bens de outra esfera (apropriação dos bens de uma esfera porque se tem poder em outra), está-se, para Walzer, diante da tirania.

Afirma que, para a distribuição dos bens sociais, pode-se apregoar, em busca da justiça, os critérios da igualdade simples ou os critérios da igualdade complexa. A igualdade simples entendida como a distribuição igual entre todos, de todos os bens sociais, para o autor, não é adequada para as sociedades humanas devido às diferenças que são próprias da vida comunitária. A igualdade complexa, para Walzer (2003), é própria porque não visa a estabelecer quotas iguais entre todos, de todos os bens. O autor irá, segundo a linha da igualdade complexa, propor que a distribuição dos bens se dê de acordo com os significados sociais, portanto, garantindo as diferenças, sem ferir a vida social. A igualdade complexa, para Walzer (2003), não elimina a desigualdade, mas certamente contribui para uma sociedade mais igual.

O autor afirma que “a cultura é o *lócus* do homem”. Desse modo, não se poderia defender que a justiça possa estar embasada em critérios de distribuição abstraidos das particularidades. Quando estão abstraidos, ou deixam de ser cumpridos ou incorre-se em tirania (quando a esfera do poder político passa a se impor perante outras esferas de justiça). O autor afirma que o auto-respeito (respeito da pessoa por si mesma devido aos modelos social-

mente compartilhados), que somente se cria na vida comunitária, é a força da igualdade complexa.

Walzer (2003) afirma que nas sociedades democráticas, as esferas de bens sociais se tornaram independentes umas das outras. Portanto, a justiça, na sociedade democrática, está condicionada à possibilidade das distribuições ocorrerem a partir de critérios próprios a cada um dos conjuntos de bens sociais significativos, evitando-se o predomínio de uma esfera sobre a outra. No capitalismo, o dinheiro e a propriedade costumam definir a distribuição em outras esferas. O predomínio do capital fora do mercado torna injusto o capitalismo. O controle adequado advém do conhecimento do significado social dos bens. Para ele, na sociedade capitalista, precisamos aprender sobre outros processos distributivos, para além do dinheiro e da mercadoria, e sobre sua autonomia relativa com relação ao mercado, para então pensar em boas cercas, proteção entre as esferas: “boas cercas” geram sociedades justas.

Quando, na democracia, os bens sociais estão em esferas autônomas, qualquer indivíduo poderá ter acesso a todos os bens, independente de sua posição, poder, riqueza, status. A democracia coloca todos na posição da potencialidade de obtenção dos bens. Assim, há concorrência, disputas por bens. Por isso é preciso controle. A distribuição justa na sociedade democrática depende então da independência das esferas da justiça. E, para Walzer (2003), esse jogo se define na esfera da política. Por isso, o poder político é o bem mais significativo na atual sociedade democrática, razão da importância da educação: ela forma o cidadão que tem auto-respeito (ou seja, o cidadão capaz de se autodeterminar e



agir politicamente, ativa ou passivamente, em função de valores compartilhados).

Para o autor, a ideia do bem não controla as argumentações acerca da justiça. Portanto, não sabe dizer se uma dada distribuição é boa. A justiça é relativa aos significados sociais. Os bens devem ser distribuídos por motivos internos. Não pode haver uma sociedade justa enquanto não houver uma sociedade. Uma sociedade é justa se sua vida substantiva é vivida de determinada maneira – isto é, de maneira fiel às interpretações em comum dos membros. Diante de discordâncias sobre os significados sociais, há que haver instituições para canalizá-las.

Nas sociedades contemporâneas, as tentativas de implementação de política igualitária têm origem na luta contra o capitalismo e a tirania do dinheiro. Ou seja, luta contra a relação tirânica entre propriedade e poder político. Tais lutas não se colocaram contra o poder político somente, mas contra a interferência de uma esfera sobre a outra. “Só se pode esperar que a luta se torne um pouco mais fácil quando as pessoas aprenderem a viver com a autonomia das distribuições e a reconhecer que os diversos resultados para as diversas pessoas em esferas distintas geram uma sociedade justa” (p. 439).

Considerando, portanto, a relevância da independência e autonomia das diversas esferas para o estabelecimento da justiça, Walzer (2003) irá afirmar que “o que um conceito mais amplo de justiça requer não é que os cidadãos governem e sejam governados em revezamento, mas que governem em uma esfera e sejam governados em outra [...]”. (p. 440).

O predomínio da cidadania, para Walzer (2003), ocorre quando há o fim da ti-

rania em função do fim do predomínio de um conjunto de bens sociais importantes sobre os demais. O resultado principal da situação de que uma esfera de bens não invada a outra é a igualdade de oportunidades. Ou seja, os indivíduos perante as oportunidades, capazes de escolher e assumir. E não é verdade, para ele, que chegar a essa situação dependa somente do indivíduo e de sua capacidade: depende das relações familiares, da educação distribuída de forma igualitária – formação do cidadão; do auto-respeito (que tem a ver com vínculo comunitário e com modelos advindos da comunidade).

Ao discutir o conceito de tirania, o autor utiliza-se de argumentos já fundamentados por Pascal e Marx, que, segundo ele, afirmam que “as qualidades e os bens sociais têm suas próprias esferas de atuação, onde exercem suas influências livres, espontâneas e legítimas” (p. 22). Não se pode permitir que uma qualidade ou um bem exijam reconhecimento em outra esfera que não a sua, por intermédio da persuasão. Quando esse tipo de situação acontece, temos a emergência da **tirania** (grifo nosso).

Na maioria das sociedades, “um bem ou conjunto de bens predomina e determina o valor em todas as esferas da distribuição” (p. 11). Além disso, “esse bem ou conjunto de bens costuma ser monopolizado, seu valor mantido pela força e pela coesão de seus proprietários” (p. 11).

Nesse sentido, “o predomínio define um modo de usar os bens sociais” (p. 11), enquanto que o monopólio “define um modo de possuir ou controlar os bens sociais para explorar seu predomínio” (p. 11). Quando um bem está escasso, o monopólio o transforma em predominante, como,



por exemplo, a água no deserto. Porém, o predomínio é uma “criação social mais elaborada, obra de muitos grupos, que mistura realidade e símbolo” (p. 11). Cada bem teve um predomínio diferente em cada momento histórico e esteve monopolizado por grupos diferentes. A partir do monopólio de um bem considerado o melhor, conseguem-se outros, porém, “nenhum bem social predomina inteiramente sobre todos os bens” (p. 12). Uma questão importante colocada pelo autor é a de que “o controle monopolista de um bem predominante cria uma classe dominante, cujos membros ficam no topo do sistema distributivo (...), porém, já que o predomínio é sempre incompleto e o monopólio é imperfeito, o poder de toda classe dominante é instável. É incessantemente desafiado por outros grupos em nome de padrões alternativos de conversão” (p.12). Para Walzer, o que motiva os conflitos sociais é a distribuição. A luta pelo controle dos meios de produção é uma luta distributiva, porém, pode-se chegar a eles através de outros bens: poder político, militar, cargo religioso, entre outros.

O autor declara que o fio condutor de sua argumentação está nas lutas, que possuem uma forma paradigmática. O grupo que passa a predominar desfruta de uma série de outras coisas e, independentemente da motivação que os levaram a lutar e conquistar tal predomínio, outros grupos podem declarar, depois de um determinado tempo, que isso não foi uma conquista e sim, uma usurpação.

Walzer (2003) critica a tese marxista de que quem possui o controle sobre os meios de produção, possui legitimidade de poder. Apesar dessa crítica, afirma ser o modelo de Marx, “um programa de luta distributiva incessante” (p.15).

O autor defende que “a política é sempre o caminho mais curto para o domínio, e o poder político (e não os meios de produção) talvez seja o bem mais importante, e decerto mais perigoso, da história da humanidade” (p.17-18). Em nota de rodapé, o autor explica que o poder político é valorizado, criado e compartilhado tanto quanto os outros bens, criado pela própria humanidade, às vezes nas mãos de muitos, outras vezes nas mãos de poucos; é a iniciativa reguladora de todos os bens sociais. A política é usada para defender todas as esferas distributivas, inclusive a sua própria, bem como invadir as outras esferas de distribuição.

Na sociedade igualitária complexa, haveria autonomia nas distribuições. Sendo assim, o fato de se ter diversos monopólios, nas mãos do maior número de agentes possíveis, não eliminaria a desigualdade, porém reduziria esta numa proporção que a igualdade simples, intermediada pelo Estado, não conseguiria.

O autor defende que a igualdade complexa “abriria caminho para formas mais difusas e particularizadas de conflitos sociais” (p. 21). As resistências à conversibilidade permaneceriam dentro de suas esferas, sem a necessidade da ação em grande escala do Estado.

Define a igualdade como sendo “uma relação complexa de pessoas, mediadas por bens que criamos, compartilhamos e dividimos entre nós; não é uma identidade de posses. Requer, então uma diversidade de critérios distributivos que expresse a diversidade de bens sociais” (p.21).

O caminho da igualdade complexa é o contrário da tirania, pois, “define um conjunto de relações de modo que torne impossível o predomínio” (p. 23) e a “crítica



do predomínio e da dominação indica um princípio distributivo ilimitado” (p. 25), que leva-nos ao “estudo do **significado** (grifo nosso) dos bens sociais, ao exame interno das diversas esferas distributivas” (p. 25).

O cenário escolhido para a argumentação em relação à igualdade complexa é a comunidade política, devido à sua grande facilidade de transitar entre as esferas e “definir seus próprios vínculos de interesses comuns” (p. 36). Na visão de Walzer, a comunidade política talvez seja “o mais próximo que conseguimos chegar do mundo de significados comuns” (p. 35), além de ser, ela própria, um bem.

O autor afirma que caberia ao Estado criar e cuidar das regras sobre a distribuição dos bens sociais. Mas o Estado será objeto de disputa. Acredita que uma maneira de limitar o poder político é distribuí-lo de “forma abrangente”. “A democracia é, conforme Marx reconhece, essencialmente um sistema espetacular, que reflete a distribuição prevalecente e emergente dos bens sociais”. (p. 18). **Com a democracia e o fim do direito inato, a riqueza, o poder e a educação passam para primeiro plano enquanto bens sociais.** (grifo nosso).

#### Alguns comentários.

Consideramos que Walzer (2003) captou bem a discussão sobre a interconexão, nas sociedades humanas, existente entre os diferentes bens sociais. Como já foi dito, esse autor conceitua “bens sociais” como sendo tudo o que as sociedades humanas criam, produzem, valorizam e trocam. E que, portanto, necessitam de critérios para a distribuição. Os bens sociais mais significativos nas sociedades humanas, segundo o autor, têm a ver com: troca, propriedade, poder político, segurança, afiliação, pa-

rentesco, educação, reconhecimento, lazer, trabalho, graça divina. De acordo com Walzer (2003), cada tipo de bens sociais exige critérios próprios de justiça e constitui o que ele chama de “esfera de justiça”. A justiça, na sociedade democrática, estaria condicionada à possibilidade de as distribuições ocorrerem a partir desses critérios próprios a cada uma das suas esferas de justiça (dos conjuntos de bens sociais significativos) evitando-se o predomínio de uma esfera sobre a outra.

Pode-se dizer que Walzer (2003) traz uma concepção pluralista de justiça. A justiça somente pode ser pensada na relação com o conhecimento da cultura de cada sociedade. Sua concepção de justiça expressa um papel mais restrito do Estado em relação ao que propõe Rawls (2003). Não porque desconsidere a importância do Estado, mas para evitar o que chama de tirania: o Estado só não seria tirano se cuidasse apenas de conhecer bem e, então, proteger as fronteiras das esferas de bens sociais. Não poderia impor um critério de justiça construído numa esfera para o funcionamento de outra esfera. O autor defende, portanto, que a política não tem – na prática – tanto poder para se impor perante a sociedade como um todo; e não pode, de fato, se impor, porque seria, como ele disse, tirania. A ação do Estado, para Walzer (2003), fica bastante atrelada à cultura, aos valores comunitários, ao que já é dado pelo próprio funcionamento de relações sociais concretas. Para funcionar bem, o Estado precisa conhecer profundamente os significados sociais de distribuição de bens presentes em cada esfera social, para proteger a invasão de uma esfera sobre outra.

O objetivo de pensar sobre a pertinência das ideias de Walzer (2003) perante outras



noções de justiça, construídas logicamente, como as de Rawls (2003) não faz parte do escopo dessa resenha, mas cabe dizer que um estudo que aborde essa perspectiva seria útil para pensar critérios de justiça que contribuam, inclusive, com a esfera de justiça “Educação”.

## REFERÊNCIAS

**RAWLS, J.** *Justiça como equidade: uma reformulação*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

Importante, finalmente, observar que o conceito de “bens sociais” de Walzer (2003) ratifica a noção de que a educação escolar é um bem social valorizado, que congrega criações e produções humanas, e que, para sua distribuição, são necessários critérios considerados justos, portanto, legítimos.

**WALZER, Michael.** *Esferas da Justiça: uma defesa do pluralismo e da igualdade*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

